



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 25/2025

Lido no Expciente de
Sessão Ordinária
03.02.25

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da Municipalidade a fim de que seja construído um muro de arrimo na Rua Ceará, Bairro Lambari, no trecho localizado próximo a um córrego, a fim de conter e evitar novos desmoronamentos do seu leito carroçável.

JUSTIFICATIVA

A Rua Ceará, localizada no Bairro Lambari, tem na sua parte inicial um bom movimento de veículos e pedestres, porém, por ser uma rua sem saída, esse movimento vai rareando à medida que chega ao seu final.

Mesmo assim, essa região de pouco movimento requer a atenção do poder público, pois há um trecho em que a rua passa próximo à margem de um córrego ali existente, e nesse local tem acontecido alguns desmoronamentos de terra, que poderão afetar o leito carroçável da Rua Ceará, levando perigo aos seus usuários.

Assim, necessário se faz a construção de um muro de arrimo no local acima citado da Rua Ceará, e em outros trechos, se a Municipalidade achar necessário, a fim de normalizar a situação de trafegabilidade e oferecer segurança às pessoas que por lá transitam.

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 2025.

REINALDO GASPAR
Vereador